



COMAM – Consórcio de Municípios da Alta Mogiana

Altinópolis – Aramina - Batatais - Brodowski - Buritizal – Cravinhos - Cristais Paulista - Franca - Guaíra – Guará - Igarapava - Ipuã – Itirapuã – Ituverava – Jardinópolis - Jeriquara – Miguelópolis - Morro Agudo – Nuporanga – Orlandia - Patrocínio Paulista - Pedregulho - Ribeirão Corrente – Restinga - Sales Oliveira - Santo Antônio da Alegria - São Joaquim da Barra - São José da Bela Vista - Serrana

O COMAM Representa: **1.460.324 Habitantes e 951.206 eleitores**

ATA DE DIVULGAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO FINAL DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de janeiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 13h00min (treze horas), na sala de reuniões, do Sr. Prefeito do Município de Igarapava e Presidente do COMAM, situada na Rua Dr. Gabriel Vilela, 413, na cidade de Igarapava – SP, reuniram-se os membros da Comissão Especial de Licitação, os quais foram designados pelo Sr. Presidente do COMAM, através da Portaria nº 02, de 12 de setembro de 2023, Fátima Aparecida Bessa (presidente), Caroline Rodrigues Silva (secretária), Sidnei Barbosa Rodrigues (membro), Elaine Cristina Colucci (membro), e a Engenheira Denise Helena Salvino Marcelino (membro), com o objetivo de proceder à realização da **SESSÃO**, para divulgação do resultado da fase de análise de proposta de preços, conforme preestabelecido em ata de abertura na sessão do dia 22/01/2024 referente à **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023**, visando à contratação de empresa especializada, tendo como finalidade a seleção de proposta mais vantajosa, para **CONCESSÃO ADMINISTRATIVA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS À GESTÃO, MODERNIZAÇÃO, OTIMIZAÇÃO, EFICIENTIZAÇÃO, EXPANSÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA REDE MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DOS MUNICÍPIOS ADERENTES PERTENCENTES AO COMAM – CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DA ALTA MOGIANA**, conforme edital e demais anexos, em atendimento aos Municípios que decidiram integrar os serviços a serem prestados pela LICITANTE vencedora deste certame e que firmará o **CONTRATO DE CONCESSÃO** com o COMAM, cujos municípios já foram relacionados na ata de abertura de envelopes. Preliminarmente, no dia 22/01/2024, foi analisada a proposta inicial de contraprestação mensal máxima, apresentada pelo **CONSÓRCIO LUZ DO BRASIL**, única licitante participante, no valor de **R\$ 2.051.736,15** (dois milhões, cinquenta e um mil, setecentos e trinta e seis reais e quinze centavos), com um **deságio de 3,34%**, momento em que a Comissão decidiu suspender a reunião para uma análise criteriosa, já antecipando, naquele momento, que a licitante deveria apresentar uma nova proposta, a fim de obter melhor preço, especialmente por não haver concorrente neste processo licitatório, x



COMAM – Consórcio de Municípios da Alta Mogiana

Altinópolis – Aramina - Batatais - Brodowski - Buritizal – Cravinhos - Cristais Paulista - Franca - Guairá – Guará - Igarapava - Ipuã – Itirapuã – Ituverava – Jardinópolis - Jeriquara – Miguelópolis - Morro Agudo – Nuporanga – Orlândia - Patrocínio Paulista - Pedregulho - Ribeirão Corrente – Restinga - Sales Oliveira - Santo Antônio da Alegria - São Joaquim da Barra - São José da Bela Vista - Serrana

O COMAM Representa: 1.460.324 Habitantes e 951.206 eleitores

ou seja, diante do comparecimento de apenas uma única empresa, que, no caso em tela, é o Consórcio Luz do Brasil. Nesta data, 26/01/2024, foi encaminhada a proposta com os valores atualizados, com **deságio de 15%**, que totaliza uma contraprestação mensal máxima de **R\$ 1.804.168,78 (um milhão, oitocentos e quatro mil, cento sessenta e oito reais e setenta e oito centavos)**, sendo, assim, **CLASSIFICADA** e, conseqüentemente, **DECLARADA VENCEDORA**. Informamos, ainda, que a homologação ficará condicionada à apresentação, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, úteis, do Plano de Negócios atualizado com o deságio concedido, após negociação, bem como renovação da Declaração de Viabilidade emitida pelo Banco. Frisa-se que o representante da empresa, credenciado quando da sessão de abertura de envelopes, foi consultado sobre a possibilidade de estar presente nesta sessão, de divulgação do resultado, porém este manifestou não haver necessidade, salientando que deverá ser encaminhada cópia da ata à empresa, nesta mesma data. Fica concedido, a partir da data da publicação desta ata, o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para manifestação de recurso, e decorrido o prazo, não havendo interposição, o processo será homologado e adjudicado pelo Sr. Presidente do COMAM – Consórcio de Municípios da Alta Mogiana. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada esta ata, que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão. Em 26 de janeiro de 2024.

ASSINATURA DOS MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO:


Fatima Aparecida Bessa
Presidente da C.E.L.


Sidnei Barbosa Rodrigues
Membro da C.E.L.


Elaine Cristina Colucci
Membro da C.E.L.


Eng^a. Denise Helena Salvino Marcelino
Membro da C.E.L.


Caroline Rodrigues Silva
Secretária da C.E.L.